

PROJETO DE LEI Nº 489/2025

Institui no âmbito Municipal a campanha "Agosto Caramelo" destinada a ações de conscientização contra o abandono de animais no Município de Santana de Parnaíba.

Isaquel Vitalino de Sousa , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

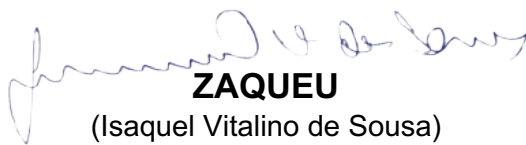
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba o mês “**Agosto Caramelo**”, destinado a ações de conscientização contra o abandono de animais no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º A campanha “**Agosto Caramelo**” tem como finalidade desestimular o abandono de cães e gatos no município, estimulando a divulgação de matérias que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, salientando a população sobre a importância da participação junto as organizações da sociedade civil na relevância quanto a posse consciente.

Art. 3º A campanha deverá ser realizada anualmente, no mês de agosto, mês de comemoração do Dia Mundial do Cão.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Julho de 2025.



ZAQUEU
(Isaquel Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 489

O abandono de animais é uma questão grave que afeta não apenas a vida dos animais, mas também a saúde pública e o bem-estar da população. A crescente incidência de animais abandonados nas ruas gera uma série de problemas, incluindo a disseminação de doenças, acidentes de trânsito, e um aumento na demanda por recursos públicos e privados para o resgate e cuidado desses animais. O impacto na saúde pública, referente ao abandono, são potenciais vetores de doenças zoonóticas, como raiva, leishmaniose e leptospirose, que podem ser transmitidas aos seres humanos. A proliferação desses animais sem cuidados adequados de saúde aumenta o risco de surtos dessas doenças, representando uma ameaça significativa à saúde pública.

Sobre a questão de bem-estar animal, o abandono constitui uma violação dos direitos dos animais. Animais deixados nas ruas enfrentam fome, sede, ferimentos e maus-tratos. Promover a conscientização sobre a responsabilidade na posse de animais de estimação é uma forma de combater essa crueldade e garantir que os animais tenham vidas dignas e saudáveis.

A importância do referente Projeto de Lei, com campanha de conscientização, proporcionará economia de recursos públicos, pois a gestão de animais abandonados impõe um custo significativo aos cofres públicos. Recursos são frequentemente direcionados para captura, abrigo, cuidados veterinários, além da logística para os mesmos. Investir em campanhas de conscientização pode reduzir esses gastos ao diminuir a incidência de abandono e promover a adoção responsável.

A conscientização sobre o abandono de animais promove valores de respeito, responsabilidade e empatia na sociedade. campanhas educativas podem incentivar a posse responsável, incluindo a esterilização de animais, vacinação e cuidados contínuos, auxiliando na construção de uma cultura de cuidado e respeito pelos animais.

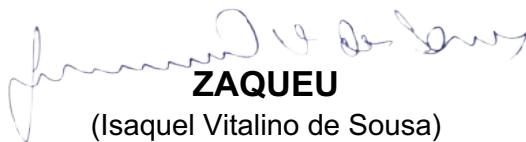
A eficácia de campanhas educativas, demonstradas em estudos e experiências de campanhas em outros municípios e países, mostram que campanhas de conscientização são ferramentas eficazes para a redução do abandono de animais. Programas educacionais que incluem parcerias com escolas, ONGs, universidades e a

mídia têm demonstrado sucesso em alterar comportamentos e atitudes em relação ao cuidado com os animais.

O mês de agosto, faz alusão ao Dia Mundial do Cão, comemorado dia 26 de agosto, demonstrando assim o impacto dos animais na vida humana, voltadas ao companheirismo, fornecendo amor incondicional e emocional, reduzindo estresse, solidão e depressão, nos trazem segurança, como guardas de nossas propriedades, inclusive podem ser treinados para alertar seus donos sobre intrusos e outras ameaças. Os cães e gatos têm sido instrumentos no auxílio para melhorar a saúde mental e física dos seres humanos, principalmente auxiliando em terapias, ajudando pessoas com necessidades especiais.

Pelos motivos acima elencados peço para que meus nobres pares, Vereadores e Vereadoras, aprovem este Projeto de Lei, a fim de instituir no Município a Campanha Anual Contra o Abandono Animal.

Plenário Antônio Branco, 18 de Julho de 2025.



ZAQUEU
(Isaque Vitalino de Sousa)
VEREADOR - PDT